

DECRETO Nº 174/2023

Juarina - TO, 19 de setembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUARINA DO TOCANTINS E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais; que dispõe a art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação de Juarina do Tocantins, os seguintes membros:

- 1- *Eluziane Dias Brito (Presidente);*
- 2- *Edivaldo Vieira da Silva (Membro);*
- 3- *Fábio Júnior Pereira Dora (Membro);*
- 4- *Iraciene Pereira Gomes (Membro).*

Art. 2º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio os seguintes membros:

- 1- *Vera Lucia Rodrigues de Sousa Alves (Pregoeiro Oficial);*
- 2- *Eluziane Dias Brito (Equipe de Apoio);*
- 3- *Edivaldo Vieira da Silva (Equipe de Apoio);*
- 4- *Fábio Júnior Pereira Dora (Equipe de Apoio);*

Art. 3º - A comissão permanente de Licitação e o Pregoeiro Oficial e a equipe de apoio deste Poder Executivo terá a função de receber as propostas e lances, analisar a sua aceitabilidade e fazer a classificação, bem como habilitar e adjudicar

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.09.19 12:52:52
-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

o objeto do certame para o licitante vencedor e promover todas as contratações, inclusive dispensas e inexigibilidades.

Art. 4º - Nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, fica também nomeada a Sra. **Eluziane Dias Brito**, como agente de contratação.

Art. 5º - Designar como Responsável Autorizado, a Sr. **VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES**, inscrito no CPF: *****169.478-****, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE JUARINA TOCANTINS, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.09.19 12:53:25 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal